

INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA
RETIFICAÇÃO no Edital de Abertura nº 02/2020, referente Processos Seletivo Simplificado – REDA – Técnico Nível Médio e Superior, publicado no DOE de 07/11/2020.

ONDE SE LÊ:

8.7 O candidato deverá encaminhar à Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, cópia autenticada dos documentos exigidos, conforme Capítulo 8.13 deste Edital bem como, cópia do seu documento de identidade, com foto e que identifique sua data de nascimento.

8.8 A cópia autenticada dos documentos deverá ser postado via SEDEX, no período **30/11/2020** até **01/12/2020**, ao Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, Rua Pedro Gama, 413, Federação, CEP: 40231-000.

8.13 A experiência profissional deverá ser comprovada através de um dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS devidamente assinado pelo antigo empregador (s) onde constem as datas de admissão e demissão e anotações pertinentes a situações legais de suspensão do respectivo contrato de trabalho.
- b) Contrato de Trabalho acompanhado dos contracheques dos três últimos meses contados da data do desligamento, Contrato de Prestação de Serviços acompanhado do comprovante do pagamento respectivo, ou outro instrumento equivalente.
- c) Certidão de tempo de serviço emitida pelo INSS ou por órgãos ou entidades da Administração Pública.

LEIA-SE:

8.7 O candidato deverá encaminhar à Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, cópia dos documentos exigidos, conforme Capítulo 8.13 deste Edital.

8.8 A cópia dos documentos deverá ser postado via SEDEX, no período **30/11/2020** até **01/12/2020**, ao Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, Rua Pedro Gama, 413, Federação, CEP: 40231-000.

8.13 A experiência profissional deverá ser comprovada através de um dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS devidamente assinado pelo antigo empregador (s) onde constem as datas de admissão e demissão e anotações pertinentes a situações legais de suspensão do respectivo contrato de trabalho.
- b) Contrato de Trabalho acompanhado dos contracheques dos três últimos meses contados da data do desligamento, Contrato de Prestação de Serviços acompanhado do comprovante do pagamento respectivo, ou outro instrumento equivalente.

Retificação atendendo ao disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726/2018.